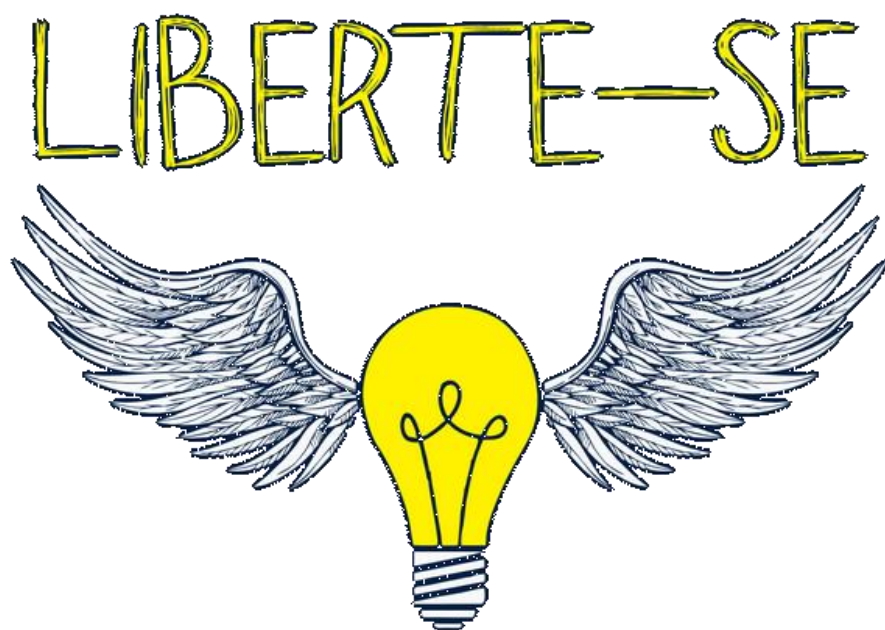




**EDITAL DE SELEÇÃO PARA
PROJETO “LIBERTE-SE” 2016.1**



Fortaleza, 20 de janeiro de 2016

1. Considerações preliminares – Sobre o “Liberte-se”

O elevado índice de criminalidade, no cenário atual, pode ocasionar certo sentimento de vingança na população, potencializando a exclusão social e deixando, equivocadamente, a função ressocializadora da pena em segundo plano. Diante dessa realidade, a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará (SEJUS) observou a necessidade de envolver, de maneira mais ativa, o público acadêmico no âmbito da prática penal, de modo a fazê-lo perceber a relevância da humanização das penas e a necessidade de haver participação de toda a sociedade no processo de ressocialização dos que já estiveram ou ainda estão em privação de liberdade, para que, assim, possamos viver em um ambiente social mais harmonizado e justo, em que todos os seres humanos, reconhecidamente falíveis, possam ser tratados de maneira digna.

Desse modo, o “Liberte-se” surgiu, em 2015, como uma oportunidade, para os estudantes de Direito da Faculdade 7 de Setembro, de terem uma maior aproximação com a realidade do sistema prisional cearense. O projeto tem, como principais finalidades, permitir o aprimoramento de conhecimentos no âmbito jurídico – relacionando teoria e prática –, principalmente no que tange ao Direito Penal e aos Direitos Humanos, alertar sobre a importância de uma visão mais humanizada do Direito Penal, possibilitando a formação de ideias próprias, livres do senso comum, e contribuir, aos poucos, com o processo de ressocialização das pessoas encarceradas.

Para realizar os fins a que se pretende, o “Liberte-se” promove ações, dentro e fora dos presídios, tais como palestras, arrecadamento de doações e visitas periódicas às unidades prisionais. Paralelo a isso, há o estímulo à produção científica, à criatividade do acadêmico e ao trabalho em equipe.

O projeto é permanente, com as vagas renovadas a cada semestre, podendo, com o tempo, ter aperfeiçoadas as suas ideias e os meios utilizados para o alcance de seus objetivos. Acredita-se que, desse modo, será possível uma mais efetiva aproximação entre os ambientes acadêmico e o prisional, pensando na ressocialização e, conseqüentemente, na diminuição da exclusão social. O “Liberte-se” quer e acredita que poderá contribuir, dentro de seus limites, com a (re)formação de uma sociedade mais justa.

O “Liberte-se” recebe orientação acadêmica do Professor Hélio das Chagas Leitão Neto e é coordenado, atualmente, pelas alunas de graduação Ana Maria Bezerra, Carolina Azin Rocha, Larissa Rocha, Maria Tereza Câmara, Vanessa Xavier e Vívian Porto.

2. Do Processo Seletivo

2.1. Serão ofertadas, em 2016.1, 21 vagas aos acadêmicos de Direito da Faculdade 7 de Setembro.

2.2. Os alunos interessados deverão enviar os seguintes documentos ao endereço de e-mail do projeto (projetoliberte-se@outlook.com), colocando “**INSCRIÇÃO 2016.1**” como assunto da mensagem, **entre os dias 20/01/2016 e 17/02/2016**:

2.2.1. A ficha de inscrição disponível no Anexo I deste Edital.

2.2.2. Carta de motivação, contendo até 500 caracteres (com espaço).

2.3. A coordenação do “Liberte-se” não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4. Os inscritos serão submetidos a processo seletivo, composto por uma etapa oral, que consiste:

2.4.2. Em entrevista, para avaliação da motivação do candidato para ingressar no “Liberte-se”, além de sua disponibilidade, seu interesse e seus pensamentos a respeito do sistema carcerário. Ademais, serão feitas abordagens de cunho pessoal e sociopolítico.

2.5. As entrevistas serão realizadas dia **20 de fevereiro de 2016**, nos horários a serem divulgados, via e-mail, pela coordenação do “Liberte-se”.

3. Dos Requisitos para a Seleção

3.1. Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Direito Penal II na Faculdade 7 de Setembro.

3.2. Ter disponibilidade para reuniões presenciais, especialmente no período vespertino, e para as outras atividades do projeto.

3.3. Demonstrar interesse pela atuação, pesquisa e aprofundamento em Direito Penal e em Direitos Humanos.

4. Dos Deveres dos Integrantes do “Liberte-se”

4.1. Comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades do semestre.

4.2. Realizar todas as tarefas, como descritas no item 5 deste Edital, dentro dos prazos solicitados, incluindo a leitura de textos indicados, preparação e realização de exposições orais, e eventuais atividades que não estejam previstas no cronograma.

4.3. Estar sempre atento a e-mails e outras formas de comunicação à distância, como whatsapp, sms e facebook.

4.4. Responsabilizar-se por todas as tarefas assumidas até o momento de eventual desistência nas atividades do “Liberte-se”.

4.5. Produzir pesquisa científica, sobre assunto que esteja dentro da área de interesse do “Liberte-se”, a ser apresentada na Semana de Iniciação Científica da Fa7, nos semestres em que esta for disponibilizada.

4.6. Entregar relatório de conclusão a ser enviado ao endereço de e-mail projeto.liberte-se@outlook.com, impreterivelmente no dia 25 de maio de 2016.

5. Da Descrição das Atividades pré-Definidas do “Liberte-se”

5.1. Visita guiada à Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará

Os participantes terão a oportunidade de conhecer as instalações da *Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará (SEJUS)*, sendo a visita monitorada, viabilizada e orientada por um guia indicado pela própria *SEJUS*.

5.2. Conhecer instalações de unidades prisionais

Serão realizadas duas visitas, com o intuito de conhecer as instalações das unidades prisionais: uma será ao presídio feminino e a outra será a um presídio masculino, a ser determinado no início do semestre.

5.3. “Para Entender o Que o Doutor Diz”

Com o fito de tornar acessível a todos o jargão jurídico, os participantes do “Liberte-se” produzirão fascículos com temas jurídicos, apresentados de maneira didática, informal e criativa. Os temas serão apresentados, por meio de minicursos ministrados pelos alunos e/ou convidados, na unidade prisional que estará sendo foco dos trabalhos do projeto no semestre. Desse modo, os alunos, ao mesmo tempo em que terão os seus conhecimentos aprofundados e a sua criatividade estimulada, poderão ajudar na melhor compreensão do Direito pelos internos.

Os participantes do “Liberte-se” serão divididos em três equipes, tendo cada equipe dois membros da coordenação do projeto. Cada equipe terá que organizar um minicurso, de maneira simplificada, a ser ministrado dentro do presídio a ser determinado no início do semestre. A primeira equipe irá em 30 de março, a segunda, 20 de abril, e a terceira, 18 de maio, com temas definidos posteriormente, de modo que **fica facultado aos participantes irem nos dias em que sua equipe não estiver organizando o minicurso, mas obrigatório no dia em que estiver.**

5.4. Promover interações com os presidiários

As interações ocorrerão dentro do presídio no qual o “Liberte-se” estará concentrando as suas atividades, a ser determinado no início do semestre, e serão organizadas pelos participantes do projeto, que deverão ter como foco

principal promover palestras motivacionais e/ou educacionais, voltadas aos que se encontram em privação de liberdade dentro da unidade prisional determinada. Para isso, poderão convidar, para palestrar nas interações, desde profissionais da Psicologia ou Odontologia até especialistas na área ambiental. Aqui, o contato com os(as) presidiários(as) será de cunho mais afetivo, já que a ideia é que, após a explanação, o convidado permaneça para participar de uma roda de conversa com os internos ouvintes, os alunos participantes da ação, os agentes penitenciários e o restante dos presentes no momento. Ocorrerá, também, nas interações, a doação de produtos arrecadados pelos participantes do Liberte-se, destinada à unidade prisional determinada.

Serão realizadas duas visitas desta natureza, em 2016.1, sendo a primeira visita obrigatória para quinze participantes e facultativa para os outros quinze, e a segunda visita, obrigatória para quem não foi na primeira, e facultativa para o restante.

5.5. Grupo de Estudo

Sendo novidade de 2016.1, o Grupo de Estudo do “Liberte-se” possibilitará aos participantes do projeto aprimorar os seus conhecimentos teóricos a respeito de assuntos relacionados a Direito Penal e Direitos Humanos. Os encontros poderão ter diferentes estilos, desde o expositivo e o seminário a rodas de conversa e palestras, a serem determinados posteriormente. Os participantes do “Liberte-se” de 2016.1 devem se comprometer com os grupos de estudo, fazendo as leituras indicadas e atentando para eventuais pesquisas que possam vir a ser feitas dentro de seu âmbito.

5.6. Doações

Serão realizadas campanhas permanentes de doações, contando com a criatividade e o interesse dos participantes do “Liberte-se” para que estas sejam bem-sucedidas.

6. Disposições Finais

6.1. Casos omissos e situações excepcionais serão avaliados e resolvidos pela Coordenação do “Liberte-se”.

6.2. A coordenação do “Liberte-se” se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso não haja candidatos que atendam a todos os requisitos.

6.3. Todas as datas e os horários previstos neste Edital, mais especificamente no Anexo II (Cronograma 2016.1), assim como o conteúdo das ações, estão sujeitos a alterações, a serem comunicadas previamente, caso existam, na página do “Liberte-se” no facebook e no flanelógrafo do curso de Direito da Faculdade 7 de Setembro.

6.4. Dúvidas sobre disposições deste edital, sugestões e outras mensagens podem ser enviadas para o endereço de e-mail projetoliberte-se@outlook.com .

Fortaleza, 20 de janeiro de 2016

Coordenação do projeto de extensão “Liberte-se”

Ana Maria Moreira de Sousa Mendes Bezerra

Carolina Azin Rocha

Larissa Rocha de Paula Pessoa

Maria Tereza Braga Câmara

Vanessa Xavier Bezerra

Vivian Cavalcante Porto Guilherme

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO / CURSO / SEMESTRE

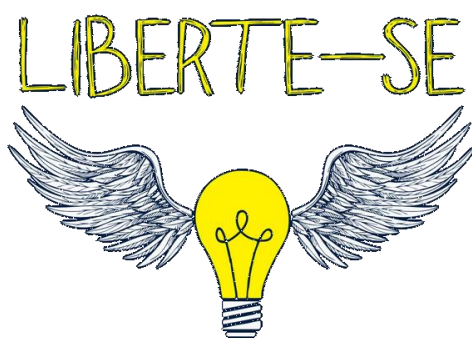
MATRÍCULA

TELEFONE / WHATSAPP

E-MAIL

JÁ CURSOU OU ESTÁ CURSANDO A DISCIPLINA DE PENAL II?

ANEXO 2 – CRONOGRAMA 2016.1



<u>DATA</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
15/2/2016	Evento de apresentação do projeto "Liberte-se"	17h / Fa7
20/01 até 17/02/2016	Período das Inscrições	Enviar documentos solicitados ao endereço de e-mail projetoLiberte-se@outlook.com
18/02/2016	Divulgação da relação dos inscritos e horários das entrevistas	Publicada na página do Liberte-se no facebook
20/02/2016	Seleção: Entrevista Oral	A partir de 8h / Fa7
22/02/2016	Divulgação do resultado da Seleção	Publicada na página do Liberte-se no facebook
24/02/2016	Boas-vindas aos participantes de 2016.1	17h, Fa7
27/02/2016	Capacitação	8h às 12h, Fa7
1/03/2016	Visita a uma unidade prisional feminina	O ônibus irá partir da Fa7, em horário a ser definido.
2/3/2016	Visita guiada à SEJUS + Encontro 1: Grupo de Estudos "Liberte-se"	O ônibus irá partir da Fa7, em horário a ser definido.
3/3/2016	Visita a uma unidade prisional masculina	O ônibus irá partir da Fa7, em horário a ser definido.
30/03/2016	"Para Entender o Que o Doutor Diz" – Equipe 1	O ônibus irá partir da Fa7, em horário a ser definido.
30/03/2016	Encontro 2: Grupo de Estudos "Liberte-se"	17h30 às 19h, Fa7
6/4/2016	Encontro 3: Grupo de Estudos "Liberte-se"	17h30 às 19h, Fa7
13/4/2016	1ª Interação na unidade prisional determinada	O ônibus irá partir da Fa7, em horário a ser definido.
20/4/2016	"Para Entender o Que o Doutor Diz" – Equipe 2	O ônibus irá partir da Fa7, em horário a ser definido.
20/4/2016	Encontro 4: Grupo de Estudos "Liberte-se"	17h30 às 19h, Fa7

11/05/2016	2ª Interação na unidade prisional determinada	O ônibus irá partir da Fa7, em horário a ser definido
18/05/2016	“Para Entender o Que o Doutor Diz” – Equipe 3	O ônibus irá partir da Fa7, em horário a ser definido.
18/05/2016	Encontro 5: Grupo de Estudos “Liberte-se”	17h30 às 19h, Fa7
25/05/2016	Encontro 6: Grupo de Estudos “Liberte-se”	17h30 às 19h, Fa7
25/05/2016	Entrega de relatório final, por todos os participantes, individualmente.	A entrega deve ser realizada por meio de e-mail enviado ao endereço: projetoliberte-se@outlook.com
2/6/2016	Palestra de encerramento do “Liberte-se” 2016.1 + Aniversário de Apresentação do Projeto “Liberte-se”	17h, Fa7